EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 05/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 168/2026
Autor: Vereador Cristiano Duarte Neto

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Legião Mirim de São Pedro e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresenta a presente **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundos Municipais

Função/Programa/Ação:08.243.0006.2.111.000 – Parc. Associações Defesa de Direitos Sociais

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 15.000,00

Parágrafo único Os recursos destinam-se a contratação de Profissional Técnico ministrar aulas de informática.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo, Planej. E Finanças

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Dep. de Governo, Planejamento e Finanças

Função/Programa/Ação:04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 15.000,00

Art.3º. DADOS DA BENEFICIÁRIA E FINALIDADE:

Entidade: Legião Mirim de São Pedro

Câmara Municipal de São Pedro

CNPJ: 51.059.863/0001-75

Endereço: Rua Padre Aurélio Votta, 07 - São Pedro/SP

Art.4º. A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda encontram-se detalhadas no ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.5º Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 13 de outubro 2026.

Cri Duarte – Mandato Coletivo
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo 01462/2026

Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 168/2026

Data: 26/10/2026 Hora: 14:30

Autor: CRI DUARTE-MANDATO COLETIVO

Assunto: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Anual LOA) para destinar recursos para Legião Mirim de São Pedro e dá outras providências.

E 05

CRI°

LegiãoMirim
São Pedro

Rua Padre Aurélio Votta,07 – Nova São Pedro –
São Pedro – SP – CEP:13520-000 - CNPJ 51.059.863/0001-75

São Pedro, 5 de outubro de 2026

Ilmo. Sr. Cristiano Duarte Neto – Cri Duarte

DD Vereador
Prezado Vereador,

A Legião Mirim de São Pedro, entidade filantrópica, fundada em 1977, atualmente atende em torno de 48 jovens e adolescentes, oferecendo atividades de inclusão social como informática, música, artesanato, esportes, educação ambiental. A manutenção dessas ações depende de doações de empresas, pessoas físicas e do apoio do poder público.

Para que possamos aprimorar essas atividades e viabilizar novos projetos, vimos respeitosamente, solicitar o apoio de Vossa Senhoria para que, por intermédio de emenda impositiva ao orçamento municipal de 2027, seja destinado o valor de R$ 15.000,00 em favor da Legião Mirim de São Pedro, que será aplicada no seguinte: **Contratação de um profissional Técnico para ministrar aulas de Informática**

Justificativa: A **contratação de um profissional Técnico para ministrar aulas de Informática** é essencial para garantir o pleno funcionamento dessa oficina, assegurando que as atividades sejam conduzidas por profissional habilitado, capaz de ministrar aulas, orientar os alunos no uso adequado dos equipamentos e softwares, realizar manutenções preventivas e apoiar a atualização tecnológica do espaço.

Assim, os investimentos propostos têm caráter pedagógico e social, alinhando-se ao propósito da Legião Mirim de promover cidadania, disciplina, convivência e estímulo à cultura entre os jovens atendidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Jose Marino Malossi Argentino
Presidente